



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 300/2025
17 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Pedro Bizerra Moura** e dá Outras Providências.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 3 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em favor de Pedro Bizerra Moura, Diretor Ambiental, matrícula nº 460 portador do CPF nº ***.573.182-**. Deslocar-se no dia 17/11/2025, às 08h30min, juntamente com o Diretor de Parcerias, Roni Cleber Viana da Cruz, ao município de Rolim de Moura, para organizar e participar do VI Encontro de Secretários, Técnicos e Viveiristas. O evento, diretamente ligado ao Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas, tem como finalidade promover a troca de experiências, fortalecer a gestão dos viveiros municipais e aprimorar as ações voltadas à produção de mudas e à recuperação de áreas degradadas em todo o Estado de Rondônia. A programação do encontro, que ocorrerá ao longo de dois dias, incluirá palestras, workshops e painéis abordando temas relevantes. O retorno está previsto para o dia 19/11/2025, às 18h.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 3 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior**, SECRETARIO EXECUTIVO, em 17/11/2025 às 16:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **91980** e o código verificador **15176DCC**.

Referência: [Processo nº 1-433/2025](#).

Docto ID: 91980 v1